Dossiê da emenda Pix 202541810005

Plano de ação 09032025-080677 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Nelsinho Trad
Beneficiário	JARAGUARI (MS)
Município / IBGE	Jaraguari / 5004908
População (IBGE)	7533
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Recapeamento de vias públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Jaraguari/MS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541810005 de Nelsinho Trad

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001822

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-13 - R$ 150.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da cantora Juliana Monteiro e Convidados, com duração de 05 (cinco) horas de show por dia, a serem realizados nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, durante o evento "Jaraguari Folia 2026", no Município de Jaraguari/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: JULIANA MOURA MONTEIRO LTDA (23978634000119)

Análise: O objeto declarado da emenda é recapeamento de vias públicas no perímetro urbano de Jaraguari/MS, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento encontrado trata de contratação de shows artísticos para o evento 'Jaraguari Folia 2026', com valor de R$ 150.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os textos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso de objeto, a ser verificado pelo órgão competente. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03501533000145/2026/22

[pncp_contrato] 2026-07-13 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para a execução de Serviços de Manilhamento com Tubos de Concreto na região de Furnas do Dionísio no Município de Jaraguari-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: MARCELO ANDRE FERREIRA LIMA ME (01957788000191)

Análise: O objeto do contrato (serviços de manilhamento com tubos de concreto na região de Furnas do Dionísio) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recapeamento de vias públicas no perímetro urbano). O valor do documento (R$ 120.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência com o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03501533000145/2026/20

[pncp_contrato] 2025-12-09 - R$ 1.234.836,25 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de engenharia para pavimentação edrenagem da Rua Hugo Gregório, localizada na Vila Jatobá, e da AvenidaPerimetral do Município de Jaraguari-MS, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Fornecedor: GS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA (08946897000152)

Análise: O objeto da emenda é recapeamento de vias públicas no perímetro urbano de Jaraguari/MS, com valor repassado de R$ 990.000,00. O contrato encontrado trata de pavimentação e drenagem de duas vias específicas (Rua Hugo Gregório e Avenida Perimetral), com valor de R$ 1.234.836,25. Há sobreposição parcial de tema (pavimentação de vias no município), mas o documento não menciona recapeamento, inclui drenagem não prevista no objeto declarado e tem valor diferente do repassado. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso desta emenda; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Indício de divergência apenas para verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03501533000145/2025/25

[pncp_contrato] 2026-06-03 - R$ 1.234.749,15 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de engenharia para pavimentação edrenagem da Rua Hugo Gregório, localizada na Vila Jatobá, e da AvenidaPerimetral do Município de Jaraguari-MS, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Fornecedor: DUBAI CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA (57902002000193)

Análise: O documento trata de pavimentação e drenagem de duas vias específicas (Rua Hugo Gregório e Avenida Perimetral) no Município de Jaraguari-MS, o que se aproxima do objeto da emenda (recapeamento de vias no perímetro urbano do mesmo município). Porém, o texto não menciona recapeamento, cita drenagem, que não consta no objeto declarado, e o valor do documento (R$ 1.234.749,15) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há elementos no documento que confirmem vínculo com a emenda Pix. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03501533000145/2026/15

[pncp_contrato] 2026-09-01 - R$ 512.925,46 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de recapeamento de vias públicas, construção de pórtico e revitalização da Praça Santa Rita de Cássia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fornecedor: J&T ENGENHARIA LTDA (44075861000104)

Análise: O documento inclui recapeamento de vias públicas, mesmo tipo de serviço do objeto da emenda, mas também prevê construção de pórtico e revitalização de praça, que não constam do objeto declarado. O valor do documento (R$ 512.925,46) corresponde a cerca de 52% do valor repassado (R$ 990.000,00), e o texto não permite identificar a parcela destinada ao recapeamento. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Indício de descompasse entre objeto e valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03501533000145/2026/38

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80677/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80677/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80677/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541810005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.